



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fone 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



## **DECRETO N º 013/2005** **(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE** **DESENVOLVIMENTO RURAL)**

**VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal**  
**de Florínea, Estado de São Paulo, no uso**  
**legal de suas atribuições,**

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

#### **Representantes do Executivo Municipal -**

Titular - Expedito Leme Goulart.

Suplente - Milton Sadao Osawa.

#### **Representantes da Micro Bacia Hidrográfica da Água do Pântano -**

Titular - Abel Granado Leme

Suplente - Paulo Cesar Dias

#### **Representantes da Micro Bacia Hidrográfica da Água do Campinho -**

Titular - Rodrigo Siqueira da Silva

Suplente - Hélio Antonio Soares de Campos

#### **Representantes dos Pequenos Produtores Rurais -**

Titular - Noel Dias Gonçalves

Suplente - Marcos Augusto Pinto

#### **Representantes da Micro Bacia Hidrográfica da Água do Barbado**

Titular - Leonardo Coda

Suplente - Alfredo Eloz de Melo

#### **Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**

Titular - Engº Agrº Paulo Arlindo de Oliveira

Suplente - Engº Agrº Tito Bergamasco

#### **Representantes do Escritório de Defesa Animal**

Titular - Cláudio Régis Depes

Suplente - João Martins.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

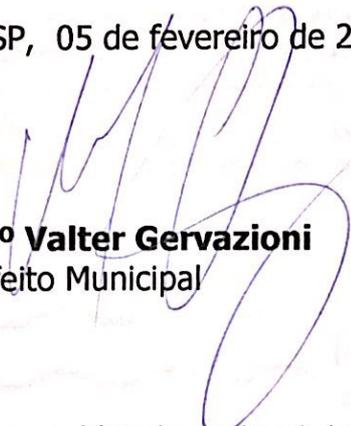


**Artigo 2º** - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02(dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

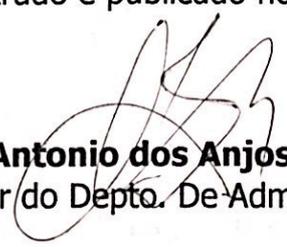
**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2003, de 03.02.2003.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 05 de fevereiro de 2005.

  
**Engº Agrº Valter Gervazoni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

  
**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Diretor do Depto. De Administração